



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.801 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER À SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO DESTINADA AO MOBILIZAMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para atender a suplementação da dotação destinada ao MOBILIZAMENTO - Movimento Brasileiro de Alfabetização, desta cidade.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08450000 - ENSINO SUPLETIVO

08450312 - 018 - CONTRIBUIÇÃO AO MOBILIZAMENTO

3200 -00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3210 -00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 25.000,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima serão os provenientes da anulação parcial da dotação destinada à Construção de Terminal para Ônibus Urbanos, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

16000000 - TRANSPORTE

16910000 - TRANSPORTE URBANO

16915320 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS

16915321 - 016 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL P/ÔNIBUS URBANOS

4000 -00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 -00 - INVESTIMENTOS

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.801 - continuação /

4110 -00 - Obras Públicas.....Cr\$ 25.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 1977.

Sebastião Pinheiro Chagas

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

.....
.....

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9515 DE 21/05/77.